

	SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM) DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO) DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL) SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS (SEATE)	
	Grupo de Trabalho para Revitalização do Museu da Justiça (GT-MUSEU)	ATA DE REUNIÃO N. 05/2024
Data: 23.05.2024	Horário: 14h	Local: Sala 313-A do Museu da Justiça e Microsoft Teams

Presentes na reunião, realizada em formato híbrido, os seguintes membros e convidados do GT-MUSEU:

- Desembargadora **Renata Silves França Fadel**, Presidente;
- Senhora **Jacqueline Leite Vianna Campos**, Secretária-Geral de Administração;
- Senhora **Ana Paula Teixeira Delgado**, Diretora do Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento;
- Senhora **Silea Santa Rosa Macieira**, Diretora do Museu da Justiça.

VIRTUALMENTE (Através do Microsoft Teams)

- Senhora **Fabrcia de Andrade Ramos**, Representante da empresa FORA.

A Desembargadora **Renata Silves França Fadel**, Presidente do Grupo de Trabalho para Revitalização do Museu da Justiça (GT-MUSEU), inicia a reunião às **14h**, cumprimentando e agradecendo a presença de todos.

Em uma prévia, a Senhora **Jacqueline Leite Vianna Campos**, Secretária-Geral de Administração, aborda, para ciência dos participantes do GT, através de um relato breve e simples, as questões estabelecidas no Projeto Estratégico que foram definidas recentemente:

- Assinatura do contrato referente ao patrocínio fornecido pela empresa MULTIPLAN, podendo ser aceita, futuramente, a presença de novos patrocinadores voluntários;
- O projeto MASTERPLAN, elaborado pela empresa indicada pela MULTIPLAN (SuperUber);
- Inscrições a serem realizadas nas Leis de Incentivo Fiscal (LICs).

Em seguida, a Desembargadora passa a palavra Senhora **Fabrcia de Andrade Ramos**, representante da empresa FORA, que participa da reunião de forma virtual, a fim de que sejam abordados, criteriosamente, os pontos da Pauta, através da apresentação de slides:

O primeiro item da Pauta:

➤ **CONTRATO COM A MULTIPLAN**

Em sua apresentação, a Senhora **Fabrcia** esclarece que o contrato já foi assinado (anexo à presente Ata).

Acompanha o contrato, o Termo de Compromisso, Proposta de Patrocínio, proposta da empresa FORA e proposta da empresa SuperUber (com parte do Patrocínio destinado a elaborar os projetos necessários de execução até dezembro, bem como para as reformas das salas desocupadas).

Relata que o contrato foi encaminhado, por e-mail, pela Senhora Denise Vaz, responsável pela parte de contratação e detalhamento da MULTIPLAN, demonstrando seu prosseguimento no que se refere aos trâmites de pagamento.

O cronograma de desembolso da MULTIPLAN será no **valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, com previsão contratual de 02 (dois) repasses para empresas diversas:

1. um repasse **no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)** que será pago em 2 (duas) parcelas a empresa SuperUber por 2 (dois) produtos: o MASTERPLAN + os ANTEPROJETOS da “Fase 01” da Revitalização;
2. o outro repasse no **valor restante de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais)** para a empresa FORA, em 5 (cinco) parcelas de R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), pelos serviços prestados de coordenação e investimentos diretos no Museu, a definir.

Enfatiza que o MASTERPLAN visa apontar o uso ideal dos espaços sob administração do Museu da Justiça no longo prazo, incluindo noções da jornada do visitante, acessibilidade universal, e clareza na sinalização e comunicação com o público.

A Desembargadora determina que o projeto da MASTERPLAN, anexo à presente Ata, seja juntado no Processo SEI relativo à Revitalização do Museu da Justiça/patrocínio MULTIPLAN e seja encaminhado à Presidência, a fim de que tenham conhecimento detalhado do que está sendo proposto, bem como, ciência do ideal de ocupação para a sede do Museu da Justiça. (Deliberação 01)

A Senhora Fabrícia esclarece que na “Fase 01” da Revitalização a empresa SuperUber elaborou o MASTERPLAN a fim de instruir e direcionar as obras e eventos futuros, enquanto os ANTEPROJETOS, com entrega prevista para 01/07/2024 pela SuperUber, incluirão os projetos executivos detalhados das áreas que serão entregues na “Fase 01”, em dezembro 2024 (área de Exposição Permanente no 2º andar, Tribunal do Júri e o Salão dos Passos Perdidos), e no menor prazo possível após dezembro, desdobrarão e entregarão as demais áreas contidas nos ANTEPROJETOS (expansão da Exposição Permanente no 2º andar para área AMIL e da instalação do Júri para áreas anexas, hoje do DECCO).

Sobre o MASTERPLAN e das metas para dezembro 2024 da “Fase 01” da Revitalização, a Senhora Fabrícia propõe a realização de reuniões internas e específicas com as equipes envolvidas do Museu/TJRJ, para colher demandas e contribuições e para detalhar o apoio de cada equipe nas ações realizadas até dezembro. (Deliberação 02)

Pontua, ainda:

1. O montante do repasse não será feito de uma só vez, ou seja, por conta do parcelamento do patrocínio não haverá um montante em mãos capaz de financiar todo ou grande parte do projeto do 2º andar previsto para finalizar em dezembro/2024;
2. Não há maiores problemas em adiantar o material necessário para início da execução da obra, no que diz respeito à falta de recurso do repasse, uma vez que existe a possibilidade de negociar a compra parcelada tanto de produtos quanto de serviços.

Relata que, uma vez que não se trata de um patrocínio por Lei de Incentivo Fiscal e, por se tratar de patrocínio direto, a empresa Fora vai ser tributada em cima do valor de repasse (alíquota de aproximadamente 10%).

A Senhora Fabrícia informa que fará o levantamento do cálculo para definir o valor exato, livre de impostos, bem como a quantia que será paga a empresa FORA pelos serviços já prestados, como a consultoria e os 8 meses de coordenação, desde a data de sua contratação e, assim, conseguir estabelecer o valor líquido liberado para a execução do projeto. Acredita que deva restar algo em torno de 100 a 160 mil reais livres para empregar efetivamente na obra.

Pontua que a empresa SuperUber informou que 10 (dez) dias antes do mês de julho (20/06/2024), realizará uma entrega técnica prévia para análise da SGLOG, a fim de validar o projeto para dar início a execução da obra. Após essa análise, com a validação da SGLOG, a SuperUber fará a entrega oficial, na data de 01/07/2024.

Dando continuidade à apresentação, a Senhora Fabrícia relata quais os desafios de implementação pela SuperUber, que com apoio da SGLOG, precisam ser atacados no Salão dos Passos Perdidos e no salão do Tribunal do Júri:

1. Projeto de iluminação - como controlar a Luz no Tribunal do Júri – trata-se de um dos elementos que, após definido, com a concordância da SGLOG e previsão de um valor razoável, passa a ser uma solução para ser implementada o quanto antes.
2. A Reforma, cujo foco consiste em obra, precisa ser concluída antes da instalação de qualquer equipamento. Porém, não é uma etapa demorada.
3. A compra dos equipamentos, como a TVs, vai exigir um pouco mais de tempo, pois não são equipamentos normais e ainda não estão definidos, o que traz um pouco mais de preocupação pela SuperUber.

Em razão do prazo, a Desembargadora questiona se é possível elaborar um pré-projeto para apresentação dos materiais necessários que precisam ser encomendados para execução da obra.

A Senhora Fabrícia esclarece que não há como, pois, ainda não estão especificados. Somente no dia 20/06/2024 é que essa listagem de materiais de obra e equipamentos será comunicada a SGLOG. Após aprovação, a compra dos produtos será providenciada.

Sugere, para que não haja equívocos nos cálculos, sejam ajustados os valores disponíveis para execução da obra e do cronograma, através de uma planilha a ser encaminhada por e-mail ao GT-Museu. Des. Renata França acolhe a sugestão.
(Deliberação 03)

Em razão do prazo assumido com o Presidente do TJRJ, de entrega da primeira parte do projeto até dezembro, a Desembargadora chama atenção para que todo o esforço seja direcionado, com o uso do patrocínio da MULTIPLAN, no sentido de que

essa entrega seja prioridade máxima do GT. Acrescenta que esse valor seja destinado, exclusivamente, para dar um *start* nas obras para execução, deixando as verbas de outros patrocínios que virão, para serem aplicadas em outras demandas do Museu.

➤ **INSCRIÇÃO NAS LEIS DE INCENTIVO À CULTURA - LICs**

A Senhora **Fabília** coloca que conseguindo os patrocinadores da Rouanet, automaticamente, se consegue a liberação de parte do recurso da MULTIPLAN para investir na exposição dos COGENS, se comprometendo a agilizar todo o processo.

Em seguida, apresenta a proposta da Lei Rouanet.

Complementa, informando que a pessoa física também pode doar para Rouanet, tendo isenção fiscal. Dito isso, sugere fazer propagandas específicas na AMAERJ, no Sindicato dos Servidores, bem como a divulgação com grandes escritórios e também na OAB.

A Senhora Fabília faz uma apresentação sucinta do PDF de incentivo a patrocínio, que segue Anexo a Ata. Se compromete a encaminhar a versão final do PDF para a Desembargadora, a fim de ser apresentado a AMAERJ, Sindicato dos Servidores, OAB e grandes escritórios de Advocacia. (Deliberação 04)

A Senhora Fabília se compromete a realizar as inscrições dos projetos na Lei Rouanet e na Lei ICMS, até 30/05/2024. O comprovante de inscrição deverá ser juntado aos autos do processo administrativo atuado para acompanhamento da inscrição do museu nas Leis de incentivo à Cultura. (Deliberação 05 e 06)

Após realizada a inscrição do Museu da Justiça na Lei Rouanet, a autorização deve chegar em 30 dias e os depósitos poderão ser feitos imediatamente, sem intermediação do governo.

Com relação ao procedimento de inscrição do Museu na Lei do ICMS, esclarece que é um pouco mais burocrático, pois normalmente tramita algo em torno de 90 dias para aprovação. Porém, em tratativas com a Secretária Estadual de Cultura, ficou acertado que seria feita uma análise mais célere do projeto, a fim de ser aprovado dentro de um prazo de 30 dias.

➤ **DEFINIÇÕES ACERCA DA DESTINAÇÃO DE VERBAS**

A Senhora Fabília se compromete a encaminhar por escrito à SGADM as definições da destinação dos recursos para instruir os processos correspondentes aos patrocínios. (Deliberação 07)

A Desembargadora deixa consignado que todo o dinheiro arrecadado pela MULTIPLAN vai ficar reservado para o projeto de revitalização do Museu, até que esteja oficialmente autorizada a liberação dos outros recursos na conta da Empresa FORA com vistas à revitalização do Museu.

A Senhora Fabília pede para que fique consignado, também, a respeito da destinação das verbas:

1. A verba da LIC Rouanet tem o foco de destinação para ser aplicado:
 - Produção de um vídeo comemorativo do bicentenário da constituição de 1824;
 - Júri popular;
 - Exposição temporária de Dom Pedro II.
2. A destinação das verbas da LIC ICMS é para execução das obras do projeto no 2º andar: das salas 206 e 207, Tribunal do Júri e Salão dos Passos Perdidos;
3. A verba do patrocínio direto da MULTIPLAN, conforme já informado acima, será destinada para pagamento da empresa SuperUber, para a empresa FORA, bem como reserva de recursos cujo o destino será definido no futuro próximo, podendo ser destinado a exposição dos COGENs ou ficar disponibilizado em parte ou totalmente para apoio ao projeto principal.

➤ **ANDAMENTOS DAS AÇÕES DO PROJETO ESTRATÉGICO**

1. A Senhora Jacqueline pede a palavra para esclarecer que todas as ações relacionadas à **contratação para capacitação de recursos por chamamento público** já estão cumpridas, porém solicita autorização para excluir a ação relacionada à **conclusão do recebimento de patrocínio**, uma vez que foi mal planejado, por falta de conhecimento à época da rotina de recebimento de patrocínio das LICs, o que torna essa ação inexecutável.

Em sequência, todos os participantes do GT aprovam pela **EXCLUSÃO DA AÇÃO**, cabendo à SGADM submeter o tema à COGEP. **(Deliberação 08)**

➤ **ASSUNTOS GERAIS**

1. **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O TJRJ – FAPERJ - SECTI** (SEI nº 2024-06003419)
A Senhora Jacqueline informa que o convênio com a SECTI e o Museu está em fase de assinatura.
2. **MINUTA DE EDITAL COM PROPOSTA DE DISPONIBILIZAÇÃO TEMPORÁRIA DE INTÉRPRETES DE LIBRAS NOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUSEU**. (SEI nº 2023-06038147)
Aprovada a minuta por todos os participantes do GT. A Desembargadora delibera no sentido de que a SGADM dê o devido andamento, submetendo à avaliação da Administração Superior. **(Deliberação 09)**
3. **REGIMENTO INTERNO DO MUSEU DA JUSTIÇA** (SEI nº 2023-06082217)
A Desembargadora Renata França se compromete a fazer uma revisão na minuta apresentada. **(Deliberação 10)**

4. **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO MUSEU** – (SEI nº 2023-06050143)
A Sra. Fabrícia Ramos se compromete a fazer uma revisão na minuta apresentada. (Deliberação 11)
5. **PROPOSTA DE APRESENTAÇÃO “BRILHO DE NATAL”** - (SEI nº 2023-06045384)
Não foi aprovado pelo GT, em razão da realização de obras na fachada do Museu, cabendo a Senhora Silea, Diretora do Museu, informar a decisão ao demandante. (Deliberação 12)
6. **INSCRIÇÃO DO MUSEU NO QUADRO DE SÓCIOS INSTITUCIONAIS DO CONSELHO INTERNACIONAL DE MUSEUS** – (SEI nº 2023-06130119)
Todos aprovam.
Fica deliberado que a Senhora Fabrícia realizará o levantamento das exigências a fim de efetivar a referida inscrição. (Deliberação 13)
7. **INSCRIÇÃO DO MUSEU NO CIRCUITO DA RIOTUR** – (SEI nº 2023-06053204)
Aprovado pelo GT.
Fica deliberado que a Senhora Silea realizará o levantamento das exigências para proceder a referida inscrição, mantendo todos cientes. (Deliberação 14)
8. **ACERVO SOBRAL PINTO** - (SEI nº 2023-06098785)
Delibera-se pela inclusão no escopo do Edital de Patrocínio da SECTI/FAPERJ voltado à Sistematização e Modernização da Biblioteca do Museu, a fim de permitir que mais de uma empresa possa assumir parte desse trabalho.
Fica deliberado que a Senhora Fabrícia proceda à referida inclusão, quando da elaboração do Edital. (Deliberação 15)

Por fim, delibera-se pela juntada da presente ata nos processos administrativos de acompanhamento da execução do contrato com a empresa FORA, abertos por matéria específica, devendo ser juntado em cada processo apenas os anexos que contenham referência com o tema em questão e dar ciência à Presidência.:

- 2024-06044294 – Processo acompanhamento do patrocínio Multiplan;
- 2024-06059695 – Processo acompanhamento da inscrição dos projetos no ICMS;
- 2024-06044630 – Processo acompanhamento da inscrição dos projetos na Lei Roaunet. (Deliberação 16)

Nada mais a ser tratado, a Desembargadora **Renata França** encerra a reunião às 15h25, agradecendo a participação de todos.

Desembargadora Renata Silveiras França Fadel
Presidente do Grupo de Trabalho Para Revitalização do Museu da Justiça
(GT-MUSEU)

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Encaminhar o projeto da MASTERPLAN à Presidência.	EMPRESA FORA (Sra. Fabrícia)	Imediato
02	Realização de reuniões internas e específicas com as equipes do MUSEU, a fim de deixar detalhado o apoio de cada equipe no projeto a ser realizado até dezembro.	EMPRESA FORA (Sra. Fabrícia)	Até 15 dias
03	Encaminhar planilha por e-mail, aos membros do GT, com os cálculos dos valores ajustados para execução da obra e do cronograma.	EMPRESA FORA (Sra. Fabrícia)	Até 30 dias
04	Encaminhar a versão final do PDF de patrocínio à Desembargadora, a fim de ser apresentado a AMAERJ, Sindicato dos Servidores, OAB e grandes escritórios de Advocacia.	EMPRESA FORA (Sra. Fabrícia)	Até 05 dias
05	Realizar as inscrições dos projetos na Lei Rouanet e na Lei ICMS, até 30/05/2024	EMPRESA FORA (Sra. Fabrícia)	Até 30/05/24
06	Juntar o comprovante de inscrição dos projetos na Lei Roanet no processo administrativo n. 2024-06044630	SGADM	Após inscrição dos projetos
07	Encaminhar à SGADM as definições da destinação dos recursos para instrução nos processos SEI referentes aos patrocínios.	EMPRESA FORA (Sra. Fabrícia)	Até 30 dias
08	Encaminhar a presente ata, por e-mail, ao SEAPE, com a finalidade de submeter à COGEP a sugestão de exclusão da ação relacionada a “conclusão do recebimento de patrocínio” .	Gabinete da SGADM	Imediato.
09	Minuta de Edital de Libras – dar andamento ao SEI nº 2023-06038147, submetendo à Administração Superior.	Gabinete da SGADM	Imediato
10	Analisar a minuta do Regimento Interno (SEI nº2023-06082217). Sobrestar o processo;	Desa. Presidente do GT-MUSEU	Imediato
11	Avaliar a minuta do Estatuto ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO MUSEU (SEI nº 2023-06050143).	EMPRESA FORA (Sra. Fabrícia)	30 dias
12	Informar ao demandante a decisão do GT sobre a proposta de apresentação “Brilho de Natal”.	Senhora Silea	Imediato
13	Realizar o levantamento das exigências a fim de realizar inscrição do Museu no quadro de Sócios Institucionais do Conselho Internacional de Museus.	EMPRESA FORA (Sra. Fabrícia)	Até 30 dias
14	Realizar levantamento das exigências a fim de realizar inscrição do Museu no CIRCUITO DA RIOTUR, mantendo todos cientes.	Senhora Silea	Até 20 dias

15	ACERVO SOBRAL PINTO – proceder a inclusão no escopo do Edital de Patrocínio da FAPERJ, voltado à Sistematização e Modernização da Biblioteca do Museu, quando de sua elaboração.	EMPRESA FORA (Sra. Fabrícia)	-
16	Juntar a presente ata aos processos administrativos 2024-06044294, 2024-06059695 e 2024-06044630, juntando aos autos apenas os documentos anexos que relacionam-se com a temática e dar ciência à Presidência (ratifica em parte a deliberação 01).	SGADM	Imediato

➤ **DELIBERAÇÃO EM ANDAMENTO**

Processo/Ata Reunião	Data da Deliberação	Descrição do Assunto / Deliberação	Descrição do Último Andamento	Órgão Responsável
Ata nº 03/2024 Del.03	22/02/2024	Elaborar um edital para o acervo bibliográfico e modernização da biblioteca do Museu da Justiça.	Manter na Pauta	Empresa FORA (Sra. Fabrícia Ramos)

➤ **DELIBERAÇÕES PENDENTES:**

Deliberações Concluídas		
Ata	Assunto	Motivo
Ata nº 08/2023 Del.03	Elaborar proposta genérica para apresentação das ideias do Tribunal para recebimento dos recursos oriundos da FAPERJ/SECTI	Perda de Objeto
Ata nº 03/2024 Del.07	Promover a alteração no texto da minuta do Regimento Interno, sob a análise do Grupo de Trabalho, para prever a questão da locação de espaços prevendo a cobrança de 10% da bilheteria.	Cumprida pela SGADM (minuta inicial elaborada e submetida ao GT nesta reunião)